



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 519, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **KÁSSIA APARECIDA SOUZA GARCIA**, portadora do CPF nº 104.003.446-29 e da Carteira de Identidade nº 15.530.297 SSP/MG, do cargo em comissão de **VICE DIRETORA ESCOLAR** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 15 de janeiro de 2024.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG